

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2101 DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MUNICIPAL  
DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E  
CARÁTER INDUSTRIAL, ÁREA DE TERRA  
DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA  
DE CALÇADOS, NOS TERMOS QUE INDICA  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo quarto da Lei nº. 2093, de 04 de junho de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 4º - A área de terra objeto da matrícula 6.956, livro 2-AC, fls. 129, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros de Tauá-Ce., deverá ser desmembrada em duas áreas para fins do que dispõe a presente lei, sendo uma delas com 14.780,10m<sup>2</sup> e a outra com 36.219,90m<sup>2</sup>.*

*§ 1º - Fica autorizada a doação para a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE, Sociedade de Economia Mista sob o controle acionário do Estado do Ceará, criada pela Lei nº 13.960, de 04 de setembro de 2007 e constituída pela Assembleia Geral de 28 de setembro de 2007, inscrita no CNPJ/MF nº 09.100.913/0001-54, situada na Av. Washington Soares, 1141, Pavilhão A, Centro de Convenções, Bairro Edson Queiroz/Água Fria, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341, da área com 14.780,10m<sup>2</sup> a ser desmembrada da matrícula 6.956, livro 2-AC, fls. 129, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros de Tauá-Ce.*

*§ 2º - Fica autorizada a doação para a empresa MELBROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.366.487/0001-47, situada na rodovia CE176, Km 2, em Tauá-Ce, CEP: 63.660-000, da área com 36.219,90m<sup>2</sup> a ser desmembrada da matrícula 6.956, livro 2-AC, fls. 129, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros de Tauá-Ce.”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sobretudo a Lei nº. 1885, de 05 de julho de 2012 e a Lei nº. 2074, de 02 de maio de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 20 de junho de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**